



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Senador Esperidião Amin Helou Filho.

PROCESSO - **SED 74859/2024**

PARECER CEE/SC Nº 157
APROVADO EM 09/04/2024

I – HISTÓRICO

Em 02 de abril de 2024, a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao senador Esperidião Amin Helou Filho, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Esperidião Amin Helou Filho nasceu em 21 de dezembro de 1947, em Florianópolis/SC. De origem libanesa e italiana, é filho de Esperidião Amin Helou e de Elza Marini Amin Helou. Irmão de Teresa, Eliane e Elisabeth. É Casado com Angela Amin, com quem teve três filhos: João, Maria e Antônia.

Em Florianópolis Esperidião Amin fez os primeiros estudos na Escola Leonor de Barros, o ensino secundário iniciou no Colégio Catarinense e concluiu-o no Colégio Rio Branco, em São Paulo/SP.

Esperidião Amin é graduado em Administração pela Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em 1969. No ano seguinte, conclui o Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Concluiu o Mestrado em Administração, em 2005 e o Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, em 2010, ambas pela UFSC.

Aos 18 anos de idade, Esperidião Amin Helou Filho assumiu os negócios da família.

Em 1969, foi nomeado Diretor de Administração da Secretaria de Educação e Cultura de Santa Catarina, no governo de Ivo Silveira. No início da década de 1970, ocupou a Chefia de Gabinete e, por alguns meses, exerceu o cargo de Secretário interino da Educação e Cultura, na gestão do Governador Colombo Salles.

Entre 1972 e 1975, foi Assessor de Organização e Métodos da Telecomunicações de Santa Catarina (TELESC). No ano de 1975, foi Diretor Financeiro do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC).

Esperidião Amin lecionou na Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC e na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Aos 27 anos de idade, Esperidião Amin Helou Filho iniciou a vida política como Prefeito de Florianópolis, nomeado pelo Governador Antônio Carlos Konder Reis, exerceu o cargo de 06 de julho de 1975 a 14 de agosto de 1978.

Nas eleições de 1978, Esperidião Amin foi eleito Deputado Federal por Santa Catarina, com 72.380 votos - o mais votado do pleito, e tomou posse à 46ª Legislatura (1979-1982). Licenciou-se do mandato para assumir a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, exerceu funções entre 1979 e 1982, nomeado pelo Governador Jorge Bornhausen.

Em 1982 lançou candidatura ao Governo do Estado de Santa Catarina, eleito com 838.150 votos, sendo Victor Fontana seu Vice, foi empossado aos 35 anos de idade, na época o mais jovem Governador brasileiro, e exerceu o cargo de 15 de março de 1983 a 15 de março de 1987.

Nas eleições municipais de 1988, Esperidião Amin foi eleito Prefeito de Florianópolis, com 64.649 votos. Tomou posse em 1º de janeiro de 1989 e renunciou ao cargo em 1º de abril de 1990, para concorrer a cargo federal.

Em 1990 foi eleito Senador por Santa Catarina, com 981.963 votos, para a 49ª Legislatura (1991-1995) e para a 50ª Legislatura (1995-1999). Integrou as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça.

No pleito eleitoral de 1998, Esperidião Amin elegeu-se Governador de Santa Catarina. Exerceu mandato de 1º de janeiro de 1999 a 1º de janeiro de 2003.

Em 2010, com 166.524 votos, elegeu-se Deputado Federal por Santa Catarina e tomou posse à 54ª Legislatura (2011-2015). Durante o mandato, exerceu o posto de Vice-líder da bancada do PP, participou do Grupo de Trabalho da Reforma Política e integrou as seguintes Comissões Permanentes:

- Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente (entre 2012 e 2013);
- Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular (2011-2015);
- Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços: Suplente (entre 2012 e 2013);
- Educação: Suplente (entre 2011 e 2015).

Renovou mandato de Deputado na Câmara, em 2014, com 229.668 votos - a maior votação da história em Santa Catarina, tomou posse à 55ª Legislatura (2015-2019). Durante todo o período foi Vice-Líder do PP e participou das seguintes Comissões Permanentes:

- Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular (2015-2017);
- Finanças e Tributação: Suplente (entre 2015 e 2019);
- Fiscalização Financeira e Controle: Suplente (entre 2015 e 2017).

Nas eleições de 2018, foi eleito Senador por Santa Catarina, com 1.226.064 votos, para a 56ª Legislatura (2019-2023) e para a 56ª Legislatura (2023-2027).

[assinado digitalmente]

Homenagens

- Título de Cidadão Honorário de Águas Mornas/SC.
- Medalha de Guararapes, Governo de Pernambuco, 1984.
- Medalha da Inconfidência Mineira, Governo de Minas Gerais, 1984.
- Medalha do Pacificador com Palma, Ministério do Exército, 1995.
- Medalha de Ouro da Galícia, Espanha, 1999.
- Medalha do Sesquicentenário da Morte de Anita Garibaldi, 1999.
- Medalha do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Aeronáutica do Brasil, 2000.
- Medalha da Ordem do Mérito Militar, 2019.
- Medalha do Exército Brasileiro, 2019.
- Homenageado como ex-presidente (1975-1978) da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), 2019.

Publicações

- A utilização de indicadores sociais na administração pública brasileira: o caso do Estado de Santa Catarina, Dissertação de Mestrado, 2005.
- Um Modelo de Gestão Pública por Indicadores de Sustentabilidade em Associação com Observatórios Urbanos, Tese de Doutorado, 2010.
- A vez do pequeno, 1985.
- Caminhos para um novo Brasil, 1991.
- Não à ideologia do egoísmo, 1991.
- Questões brasileiras.
- Resposta a carta dos catarinenses, 1987.
- Santa Catarina: o bom exemplo, 2002.
- Solidarismo: mais do que nunca atual, 1997.

III – VOTO DO RELATOR

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Senador Esperidião Amin Helou Filho, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 08 de abril de 2024.

Antônio Carlos Nunes – **Presidente**
Adelcio Machado dos Santos– **Relator**
Ana Cláudia Collaço de Mello
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maricelma Simiano Jung
Simone Schramm

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 09 de abril de 2024, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.

Oswaldir Ramos – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Secretária**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Claudio Luiz Orço
Diogo Raimundo Martins
Elizabeth Terezina Piotto Kitamura
Felipe Felisbino
Luciane Bisognin Ceretta
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Patricia Lueders
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2VJHV051**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 11/04/2024 às 14:52:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNzQ4NTIfNzQ4NzJfMjAyNF8yVkpIVjA1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00074859/2024** e o código **2VJHV051** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.